



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 400/2024
DE 21 DE MAIO DE 2024

Atualiza o Piso Salarial do Magistério Público da Educação Básica do Município de São Domingos e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica atualizado o valor do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN do Magistério Público da Educação Básica do Município de São Domingos, no exercício de 2024 para R\$ 4.580,57 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), no vencimento inicial do nível I, 200 horas mensais, com incidência nos demais níveis e classes da carreira, no percentual de 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento) na forma prevista na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, na Portaria MEC nº 61, de 31 de janeiro de 2024, respeitado os índices de escalonamentos entre os níveis e classes estabelecidos na Lei nº 207, de 21 de setembro de 2010". (Alterado pela Sub-Emenda Modificativa 001/2024)

Parágrafo Único. A atualização constante no *caput* deste dispositivo será escalonada nos moldes da tabela salarial - Anexo I, parte integrante desta lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Sergipe, em 21 de maio de 2024.


José Vagner Alves de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

TABELA SALARIAL- ANEXO I												
PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DE SÃO DOMINGOS												
QUADRO PERMANENTE												
Classes	Níveis											
	I			II			III			IV		
	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H
A	2.862,86	3.664,46	4.580,57	3.349,55	4.287,42	5.359,27	3.492,69	4.470,64	5.588,29	3.635,83	4.653,86	5.817,32
B	2.862,48	3.701,10	4.626,38	3.383,04	4.330,29	5.412,85	3.527,62	4.515,35	5.644,18	3.672,19	4.700,40	5.875,48
C	2.920,40	3.738,11	4.672,64	3.416,87	4.373,59	5.466,99	3.562,89	4.560,50	5.700,62	3.708,91	4.747,41	5.934,25
D	2.949,60	3.775,49	4.719,37	3.451,04	4.417,33	5.521,66	3.598,52	4.606,11	5.757,63	3.746,00	4.794,88	5.993,59
E	2.979,10	3.813,25	4.766,56	3.485,55	4.461,50	5.576,87	3.634,51	4.652,17	5.815,20	3.783,46	4.842,83	6.053,53
F	3.008,89	3.851,38	4.814,23	3.520,41	4.506,12	5.632,64	3.670,85	4.698,67	5.873,35	3.821,30	4.891,26	6.114,06
G	3.038,98	3.889,89	4.862,37	3.555,61	4.551,18	5.688,97	3.707,56	4.745,67	5.932,09	3.859,51	4.940,17	6.175,21
H	3.069,37	3.928,79	4.910,99	3.591,16	4.596,69	5.745,86	3.744,63	4.793,13	5.991,41	3.898,10	4.989,57	6.236,96
I	3.100,06	3.968,08	4.960,10	3.627,08	4.642,66	5.803,32	3.782,08	4.841,06	6.051,32	3.937,08	5.039,47	6.299,33
J	3.131,06	4.007,76	5.009,70	3.663,35	4.689,08	5.861,35	3.819,90	4.889,47	6.111,84	3.976,45	5.089,86	6.362,32

Escalonamento vertical: 1,01

Escalonamento horizontal: I = 1,0 II = 1,17 III = 1,22 IV = 1,27

QUADRO SUPLEMENTAR									
Classes	Níveis								
	1 S			2 S			3 S		
	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H
A	2.862,86	3.664,46	4.580,57	3.006,00	3.847,68	4.809,60	3.149,15	4.030,90	5.038,63
B	2.862,48	3.701,10	4.626,38	3.036,06	3.886,16	4.857,69	3.180,64	4.071,21	5.089,01
C	2.920,40	3.738,11	4.672,64	3.066,42	3.925,02	4.906,27	3.212,44	4.111,92	5.139,90
D	2.949,60	3.775,49	4.719,37	3.097,09	3.964,27	4.955,33	3.244,57	4.153,04	5.191,30
E	2.979,10	3.813,25	4.766,56	3.128,06	4.003,91	5.004,89	3.277,01	4.194,57	5.243,21
F	3.008,89	3.851,38	4.814,23	3.159,34	4.043,95	5.054,94	3.309,78	4.236,52	5.295,65
G	3.038,98	3.889,89	4.862,37	3.190,93	4.084,39	5.105,48	3.342,88	4.278,88	5.348,60
H	3.069,37	3.928,79	4.910,99	3.222,84	4.125,24	5.156,54	3.376,31	4.321,67	5.402,09
I	3.100,06	3.968,08	4.960,10	3.255,07	4.166,49	5.208,10	3.410,07	4.364,89	5.456,11
J	3.131,06	4.007,76	5.009,70	3.287,62	4.208,15	5.260,19	3.444,17	4.408,54	5.510,67

Escalonamento vertical: 1,01

Escalonamento horizontal: 1 S = 1,0 2 S = 1,05 3 S = 1,10